



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 64, DE 8 DE AGOSTO DE 2008

Credencia o curso de aperfeiçoamento "A Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "A Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha", com carga horária de 22 horas/aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 173, de 5 de agosto, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral